

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOTA DE EMPENHO

Nº

Ordinário

36955

Data de Emissão: 04/05/2021

Processo: 6048.2021/0000961-9

Identificação da Unidade

 Órgão:
 61.00 \_ Subprefeitura Penha

 Unidade:
 61.10 \_ Administração da Subprefeitura

Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNP - 05.640.843/0001-76

Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Endereço:

Credor: MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882

Endereco: PARANA - 09 - - CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CNPJ / CPF: 34.464.135/0001-20

Carapicuíba - SP - 63250100

Telefone: (11) 4183-6558

SUB-PE

ADM-SUB

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.008 -1 Conta Corrente - 000.056.058-8

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização ltem: 99 - Diversos Materiais de Limpeza e Higienização

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão

Valor: R\$ 265,00 Duzentos e Sessenta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 9.609,78 Reserva : **23605/2021**Saldo Anterior da Reserva : R\$ 1.319,15 Contratação : 8704/2021

Valor do Empenho: R\$ 265,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 9.344,78
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 1.054,15

Programação da Liquidação

Código Descrição

Condições de Pagamento: 9 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Inicio da Vigência :

<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	265,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

## ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

	DOTAÇÃO 3024.2.100.33903000.00	THE MERIT BOTT RESERVED		O EMPENHO 6955/2021			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura			TELEFONE (11) 3397-5100			

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

	DADOS COMI ELIMENTANES DA NOTA DE EIMI ENTO					
ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	5,00	UN	DISPENSER HIGIENIZADOR Descrição Complementar: Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, anti-furto, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal, para álcool em gel BELL PLUS	39,0000000	195,00	
2	100,00	UN	Descrição: ESPONJA LIMPEZA Descrição Complementar: Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla faceSUPERPRO	0,7000000	70,00	
DATA DE EMISSÃO 04/05/2021		)	R\$	265,00		



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

#### ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

61.10.15.122	DOTAÇÃO 2.3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0000961-9	№ DO EMPENHO <b>36955/2021</b>				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
PREFIXO NOME ADM-SUB Administração da Subprefeitura				TELEFONE (11) 3397-5100			

#### DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO P/ ENTREGA DO MATERIAL: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL APÓS A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: Rua Candapuí, 492 Vila Marieta - Penha

Cond. de Pagto: 30 (trinta) dias a contar da data da Entrega do material fiscal e fatura ou nota fiscal fatura, bem como, cópia da nota de empenho.

#### Penalidades:

- 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
- 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após
- o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento ,período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.
- 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:
- a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30(trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem deFornecimento.
- b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo

descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de

retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado

de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou as Certidões Negativas Municipais.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre ovalor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer

das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.

1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.